



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**OUTUBRO/2018**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.800.000,00</b>	<b>14.800.000,00</b>	<b>18.014.309,71</b>	<b>3.214.309,71</b>
RECEITA PATRIMONIAL	14.800.000,00	14.800.000,00	17.925.746,48	3.125.746,48
Receitas de Valores Mobiliários	14.800.000,00	14.800.000,00	17.925.746,48	3.125.746,48
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>88.563,23</b>	<b>88.563,23</b>
Receitas Correntes Diversas	-	-	88.563,23	88.563,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>185.000.000,00</b>	<b>185.000.000,00</b>	<b>301.232.535,57</b>	<b>116.232.535,57</b>
Outras Receitas de Capital	185.000.000,00	185.000.000,00	281.405.388,72	96.405.388,72
Receitas de Capital Diversas	185.000.000,00	185.000.000,00	281.405.388,72	96.405.388,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.827.146,85</b>	<b>19.827.146,85</b>
Outras Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	19.827.146,85	19.827.146,85
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>319.246.845,28</b>	<b>119.446.845,28</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>319.246.845,28</b>	<b>119.446.845,28</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>65.531.293,71</b>	<b>-</b>	<b>(65.531.293,71)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>265.331.293,71</b>	<b>319.246.845,28</b>	<b>53.915.551,57</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>265.331.293,71</b>	<b>169.921.452,90</b>	<b>93.249.761,56</b>	<b>92.967.223,81</b>	<b>95.409.840,81</b>
INVESTIMENTOS	195.360.000,00	265.331.293,71	169.921.452,90	93.249.761,56	92.967.223,81	95.409.840,81
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>265.331.293,71</b>	<b>169.921.452,90</b>	<b>93.249.761,56</b>	<b>92.967.223,81</b>	<b>95.409.840,81</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>265.331.293,71</b>	<b>169.921.452,90</b>	<b>93.249.761,56</b>	<b>92.967.223,81</b>	<b>95.409.840,81</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>4.440.000,00</b>	<b>-</b>	<b>149.325.392,38</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(149.325.392,38)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>265.331.293,71</b>	<b>319.246.845,28</b>	<b>93.249.761,56</b>	<b>92.967.223,81</b>	<b>(53.915.551,57)</b>

FONTE: Lei Municipal nº 16.772/2017 (estima receita e fixa despesa para 2018), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTAS 1:**

1 Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 4.440.000,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2 As receitas mencionadas acima no **Quadro - RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS - (coluna Receitas Realizadas)**, no valor de **R\$ 19.827.146,85**, referem-se aos saldos não utilizados repassados pelo Fundurb, entre os exercícios de **2015 e 2016, para SEHAB e COHAB**, conforme Termo de Cooperação Técnica e Estratégica, cujo objetivo foi aplica-los em desapropriações, para construção de unidades habitacionais, relativos ao programa de governo denominado Projeto Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Os repasses efetuados pelo Fundo, aos órgãos citados, foram feitos através da modalidade "91" despesas de capital intraorçamentária. Os saldos não utilizados foram ressarcidos ao Fundurb no mês de Maio e Setembro, como ingresso de recursos de capital intraorçamentário. **Enquadramento Legal:** Portarias interministeriais STN/SOF nº 688, de 14/10/2005 e nº 338, de 26/04/2006.

3 Conforme Decretos publicados durante o mês de Outubro, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução) entre os Órgãos; **98.14 - FUNDURB - SEHAB e 98.12 - FUNDURB - SUBPREFEITURAS**. Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, em relação ao mês anterior, foi diminuído em **R\$ 3.000.000,00**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença, como **Déficit (VI) no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**.

4 Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008 e suas alterações, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 7ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5 Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI!) nº. 6068.2018/000091-7.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.982,28	40.120.793,77	22.154.867,57	21.710.283,06	17.965.926,20	471.566,79
INVESTIMENTOS	26.982,28	40.120.793,77	22.154.867,57	21.710.283,06	17.965.926,20	471.566,79
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
<b>TOTAL</b>	<b>26.982,28</b>	<b>40.120.793,77</b>	<b>22.154.867,57</b>	<b>21.710.283,06</b>	<b>17.965.926,20</b>	<b>471.566,79</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	5.600.075,52	5.600.075,52	-	-
INVESTIMENTOS	-	5.600.075,52	5.600.075,52	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>5.600.075,52</b>	<b>5.600.075,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NOTA 2:**

O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2014.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC/SP: 132.989  
SMUL/CAF/DRV

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
CPF: 350.792.538-94  
SMUL/CAF

**Talita Veiga Cavallari Fonseca**  
Secretária Executiva  
CPF: 412.647.488-92  
SMUL/AOC/FUNDURB

**Heloísa M. Salles Penteadó Prouença**  
Secretária Municipal  
CPF: 042.304.748-57  
SMUL/GAB